



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

 MINISTÉRIO DO INTERIOR
 COMANDO GERAL DA POLÍCIA
 UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSOS PÚBLICOS

A Unidade Gestora Executora das Aquisições do Comando Geral da Polícia da República de Moçambique, pretende contratar empresas vocacionadas na comercialização de diversos materiais e equipamentos, conforme a tabela abaixo:

NºS. DE CONCURSOS PÚBLICO	OBJECTO	PROPOSTAS		
		DATA DE ENTREGA	HORA FINAL DE ENTREGA	HORA DE ABERTURA
1/GUEA/CG-PRM/MINT/18	Fornecimento de material de escritório e de limpeza para Cdo. Geral da PRM	06.02.2018	13:00 H	13h:30Min
2/GUEA/CG-PRM/MINT/18	Fornecimento de desporto para Escola Prática da PRM Matalana	02.02.2018	12h:30 min	13h:30Min
3/GUEA/CG-PRM/MINT/18	Fornecimento de material didáctico para EPPRM Matalana	07.02.2018	13h:00 min	13h:30 min
5/GUEA/CG-PRM/MINT/18	Fornecimento de material de dormitório para EPPRM Matalana	06.02.2018	10h:00 min	10h:30 min
6/GUEA/CG-PRM/MINT/18	Fornecimento de material da Cozinha e do Refeitório para Escola Prática da PRM Matalana	02.02.2018	10h:00	10h:30min
7/GUEA/CG-PRM/MINT/18	Fornecimento de material limpeza colectiva para EPPRM Matalana	02.02.2018	10h:00	10h:30min
11/GUEA/CG-PRM/MINT/18	Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais	06.02.2018	10h:00	10h:30min

Assim sendo, são convidadas pessoas colectivas ou singulares elegíveis para apresentarem suas propostas para o efeito, acompanhadas por garantias provisórias, constantes nos respectivos documentos de concursos.

Os documentos de concursos públicos, podem ser adquiridos ao preço de **2,000.00MT (Dois mil Meticais)**, cada, valor não reembolsável, na Unidade Gestora Executora das Aquisições do Comando Geral da PRM, sita na Av. Olof Palme nº.80, 1º Andar.

As propostas serão válidas por um período mínimo de 120 dias após a abertura das mesmas.

As sessões de aberturas serão realizadas na Direcção de Logística e Finanças do Comando Geral da Polícia, sita na Av. Olof Palme nº.80, 1º andar, Telefone 21 327587/21 302701.

N.B: os concursos acima, serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº.05/2016, de 08 de Março e para adjudicação, usar-se-á critério conjugado.